

PLANO DE AÇÃO 2022

McConrad
M^{te} Cristina S. Conrad
Pres. Conselho Municipal
de Educação
Lei Mun. n° 8.411/2020

Santa Cruz do Sul, abril de 2022.

CME/SCS
Lei Mun. n° 8.411/2020
APROVADO
23/05/2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Município:

Santa Cruz do Sul

Secretaria:

Secretaria Municipal de Educação

Prefeita:

Helena Hermany

Secretário Municipal de Educação:

João Miguel Wenzel

Coordenador do Departamento de Educação:

Wagner Machado

Período:

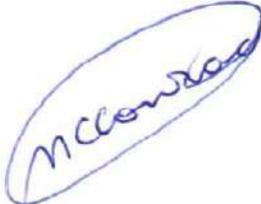
Ano Letivo de 2022

Etapas:

Educação Infantil, Ensino Fundamental

Modalidades:

Educação de Jovens e Adultos- Educação Especial AEE



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	04
2 - OBJETIVOS	05
3 – O ESPAÇO ESCOLAR E O ACOLHIMENTO	06
3.1 O papel dos professores no acolhimento dos estudantes.....	06
3.2 Participação das famílias no processo educacional	07
4 - BUSCA ATIVA	08
5 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	10
5.1 Calendário Escolar	11
5.2 Plano de Trabalho	11
5.3 Plano de aula/Roteiro.....	12
5.4 Registros dos dias letivos, horas-aulas e atividades pedagógicas desenvolvidas.....	12
5.5 Registro de devoluções de atividades realizadas pelos estudantes.....	13
6.0 Avaliação	14
6.1 Registro da avaliação	19
6.2 Recuperação Paralela	19
7.0 RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM	20
7.1 Ações previstas pela SEE em relação a recomposição de aprendizagens:	21
8 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23
9- ENSINO FUNDAMENTAL	24
9.1 Anos Iniciais	24
9.2 Anos Finais	25
10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27
11 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	29
12 - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31
13 - REFERÊNCIAS	32
14 -ANEXO	35

McLowry

1- INTRODUÇÃO

A educação, área tão afetada desde o início da pandemia, período em que precisou se reinventar e buscar possibilidades para o processo de aprender e ensinar a distância e de forma remota, acolher e manter o vínculo dos estudantes e dos profissionais da educação, oferecer segurança sanitária entre outros aspectos que integraram esse decurso. Ao iniciar o ano letivo de 2022 na Rede Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul de forma presencial, tem-se o acolhimento, a flexibilização curricular, a recomposição de aprendizagens e a busca ativa como principais aspectos que permeiam as práticas educacionais.

Em 2021, já foi possível o retorno a presencialidade dos estudantes e professores nas escolas do município, mas ainda com muitas restrições. Em algumas situações com alternância entre as turmas/estudantes, estudantes e ou professores com comorbidade ou de familiares, por isso se mantiveram em atividades pedagógicas não presenciais- APNPs entre outros fatores presentes. Cada instituição a partir de suas necessidades e particularidades desenvolveu as atividades tendo em vista o melhor para sua comunidade escolar, bem como atender a legislação.

A partir do Decreto nº 56.171, de 29 de outubro de 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi restabelecido o ensino presencial obrigatório na Educação Básica. Somente permaneceram em atividades pedagógicas não presenciais – APNPs, estudantes que apresentaram atestado médico com razões médicas comprovadas.

Compreende-se que, apesar de todo o esforço das instituições, enormes desafios se apresentam e o impacto no processo de aprendizagem necessita de muita atenção. Nesse sentido, o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação- SEE tem como objetivo apresentar o planejamento, estratégias, políticas públicas e ações para que a prática pedagógica aconteça de forma a atender as especificidades das EMElS, EMEFs e Cemeja no período letivo de 2022, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial- AEE.

mccompra

2- OBJETIVOS:

- Garantir o direito de preservação da vida e à educação;
- Garantir o direito de aprendizagem a todos;
- Preservar e valorizar a relação e o vínculo do estudante com a escola;
- Dar continuidade as medidas preventivas a fim de evitar a propagação da COVID-19;
- Construir junto com a comunidade escolar, estratégias para a execução das atividades educacionais nas instituições municipais de ensino para o ano letivo de 2022
- Avaliar a aprendizagem dos estudantes para guiar o planejamento docente e definir as intervenções pedagógicas adequadas;
- Orientar e assessorar às escolas para a realização do plano de recomposição de aprendizagem;
- Orientar e assessorar as instituições de ensino da rede para a realização da flexibilização curricular;
- Acompanhar e orientar as instituições de Ensino da Rede Pública Municipal no que se refere a organização do ano letivo e desenvolvimento das atividades pedagógicas de 2022 disciplinadas no Plano Global de cada instituição.
- Proporcionar espaços de formação aos profissionais da rede de ensino.
- Compor o quadro de profissionais para que seja possível atender as demandas das comunidades escolares.

3- O ESPAÇO ESCOLAR E O ACOLHIMENTO:

O espaço escolar deve oferecer segurança e ser acolhedor. Assim sendo, além de seguir os protocolos de segurança e legislações, cabe a escola acolher e apoiar sua comunidade escolar.

O espaço escolar deve ser um ambiente acolhedor e seguro, no qual os estudantes se sintam motivados e instigados a permanecerem. Por isso, precisamos preparar esses espaços para recebê-los, mas também fazermos um acolhimento socioemocional.

É preciso uma escola na qual o saber e o sentir, os conhecimentos e sentimentos andem de mãos dadas.

Entende-se que o acolhimento quando bem realizado reflete no processo de ensinar e aprender. Os professores necessitam ter presente que esta etapa é imprescindível e, é uma premissa no planejamento pedagógico e anterior a fase de leitura e escrita e domínio das habilidades e competências de cada componente curricular.

“A Escola boa oferece aos estudantes incentivo, estímulo, orientação e apoio. Dessa forma, cada um será grandioso em qualquer caminho que deseja seguir”. (Autor desconhecido)

Quando pensamos no desenvolvimento de cada estudante como um processo contínuo e não fragmentado em apenas uma ou outra etapa escolar, fica ainda mais clara a necessidade de desenhar novos caminhos para garantir que a aprendizagem aconteça, mesmo que em um tempo reduzido. (Plataforma do Instituto Ayrton Senna, 2022)

3.1 O papel dos professores no acolhimento dos estudantes

Os professores têm um papel importantíssimo no acolhimento das crianças e dos estudantes na volta às aulas. São os mais próximos, por isso, é importante estar atento aos diferentes comportamentos e desempenho escolar. O contato diário faz com que sejam os primeiros a serem procurados em caso de dificuldades, assim sendo, é preciso que se mostrem próximos e à disposição para ouvir e ajudar diante de qualquer desconforto.

Com relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades a serem desenvolvidas, é preciso tolerância. Com a volta às aulas presenciais, os professores precisam rever as expectativas com relação aos objetos de conhecimento, habilidades e objetivos de

aprendizagem almejados.

Antes de retomar os objetos de conhecimento, habilidades, bem como os objetivos de aprendizagem, é imprescindível fazer uma avaliação diagnóstica para verificar a situação dos estudantes e da turma. Não se pode esquecer que tivemos um longo período de APNPs e/ou atividades on-line e que há defasagem e dificuldades por parte dos estudantes.

3.2 Participação das famílias no processo educacional

A integração entre família e escola no retorno às aulas em 2022 é imprescindível. No período de pandemia e anteriormente, já se sabia o quanto a participação de todos na educação dos estudantes contribui para mantê-los envolvidos e comprometidos nos estudos e ao mesmo tempo, oferece mais oportunidades para que possam exercer o conhecimento adquirido na escola.

O processo educativo coloca-se além da sala de aula e a interação escola e comunidade ampliando as possibilidades do processo de ensinar a aprender.

Diante das dificuldades, aprendizados e desafios, temos maior presença dos pais na educação dos filhos, compreende-se que esse compromisso coletivo diante da aprendizagem possibilita um novo olhar e traz benefícios para todos os integrantes da comunidade escolar.

Portanto, a comunicação entre escola e família, o diálogo constante tornam-se cada vez mais relevantes para o sucesso do estudante.

4- BUSCA ATIVA

A retomada presencial das aulas exige envolvimento de vários atores e instâncias para trazer e manter as crianças e jovens na escola. Não se pode negar que a evasão é um dos efeitos negativos do período de pandemia.

A escola, naturalmente, já assume o papel de acolhimento aos seus estudantes. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, o desenvolvimento de competências socioemocionais faz parte do trabalho na Educação Básica. Nesse período de pandemia, torna-se ainda mais relevante.

A Busca Ativa Escolar é realizada pelas escolas com apoio do Setor Multiprofissional da SEE.

Com intuito de garantir o acesso, permanência e sucesso dos estudantes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos são feitas ações para atender o Plano Nacional de Educação- PNE (metas 1,2,3), com acompanhamento, monitoramento e articulação das escolas e famílias para garantir aos estudantes o cumprimento dos dias letivos e recuperação/recomposição de aprendizagem.

A Equipe Multiprofissional trabalha articulada com as escolas no resgate dos estudantes da Busca Ativa Escolar, através de acompanhamentos e intervenções de psicólogos, psicopedagogos, orientadora educacional, supervisora escolar e assistente social na garantia de direitos.

No ano de 2022, para os casos de estudantes em situação de evasão, será utilizada a plataforma on-line de busca ativa escolar, conforme capacitação realizada por um integrante de cada EMEI e EMEF no ano de 2021. É muito importante que antes do lançamento de casos na plataforma sejam esgotadas as possibilidades de busca ativa de cada escola, conforme prevê a resolução nº 03 de 18 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Educação.

A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a evasão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS).

A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas- Educação, Saúde,

Assistência Social, Planejamento, Sociedade Civil e Conselho Tutelar dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do estudante na escola. Todo o processo é feito pela internet e a ferramenta pode ser acessada em qualquer dispositivo como computadores de mesa, computadores portáteis, tablets, celulares(SMS) ou celulares (smartphones). Há também formulários impressos para agentes comunitários e técnicos verificadores que não têm acesso a dispositivos móveis. O Setor Multiprofissional da SEE orienta e assessora as EMEIs – EMEFs e Cemeja quanto ao uso da plataforma e da planilha.

5 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

As aulas na Rede Municipal de Santa Cruz do Sul iniciaram em todas as EMEIs, EMEFs e Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos- Cemeja de forma presencial em 21/02/22, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.166 de 10 de janeiro de 2022. A presencialidade é entendida como prioridade e de acordo com a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação- CNE de 27 de janeiro de 2022, em todos os níveis de educação.

As **atividades pedagógicas não presenciais** (APNPs), seguindo a legislação, só serão utilizadas para o cumprimento do aprendizado vinculado ao planejamento curricular, visando a integralização da carga horária das atividades pedagógicas, quando necessário ao atendimento das medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e as condições de contágio, estabelecidas em protocolos de biossegurança.

Parágrafo único. As atividades pedagógicas não presenciais poderão, ainda, ser utilizadas de forma integral ou parcial nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais, ou de condições sanitárias locais de contágio que tragam riscos à segurança da comunidade escolar quando da efetividade das atividades letivas presenciais.

Quando houver a necessidade de trabalho com APNPs, estas deverão ser disponibilizadas em material impresso suplantadas por meio de atividades físicas (cartilhas, apostilas, livros e materiais didáticos...) a serem entregues aos estudantes e/ou familiares, ainda, poderão ser encaminhadas por WhatsApp para as famílias e estudantes que tenham acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs) e assim o desejarem.

É importante salientar que as atividades ofertadas no Ensino Fundamental devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar, tendo em vista os objetos de conhecimento e habilidades da BNCC que foram revisados e (re) organizados pela Rede Municipal de Santa Cruz do Sul em 2020 que originou a **Matriz Curricular de Referência aprovado pelo CME** através da Res. nº3/2020 para o período enquanto durar a pandemia.

Na Educação Infantil para sua organização pedagógica, deve seguir o Documento do Território Municipal de Santa Cruz do Sul.

Considerando as diversas realidades, área rural e urbana, disponibilidade de horário das famílias, entre outros fatores, cada escola e/ou comunidade escolar poderá organizar a entrega dos materiais aos estudantes e/ou famílias semanal/quinzenal.

5.1 Calendário Escolar

O calendário escolar é um meio de organizar a distribuição da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da Educação Básica ao longo do ano letivo, o qual é elaborado a partir da legislação e orientações da mantenedora.

O calendário sugestão (**anexo 1**) apresentado às escolas municipais pela SEE prevê 200 dias letivos e 800h incluindo (2) dois sábados letivos, bem como contempla a formação continuada dos professores.

Na EJA é organizado em dois semestres de 100 dias e 400 horas.

A organização dos semestres (Educação Infantil e EJA), trimestres (Ensino Fundamental) e sábados letivos fica a critério das escolas, respeitando suas realidades e especificidades.

A SEE compromete-se a enviar ao Conselho Municipal de Educação- CME, ao final do ano letivo, o calendário de 2022 comprovando a forma de como os dias letivos foram cumpridos. Ou seja, os dias letivos e ou horas letivas trabalhadas de forma presencial e, caso seja necessário, de forma não presencial.

Em caso de alteração no calendário escolar em razão da pandemia e legislação, as mesmas serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação.

5.2 Plano de Trabalho

Após a avaliação diagnóstica e análise do plano de trabalho do ano anterior (2021) e Matriz Curricular de Referência, os professores deverão elaborar seus planos de trabalho para o ano letivo de 2022. Este documento deverá ser construído ao longo do ano letivo, de acordo com a evolução e nível de aprendizado da turma.

Deve estar alinhado às habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular Gaúcho e Documento do Território de Santa Cruz do Sul – DTSCS, Matriz Curricular de Referência, mas também, e o mais importante, levar em consideração o nível de aprendizagem de cada estudante e adaptações necessárias.

Tem muita coisa para ser recuperada, mas o crucial não é só olhar para essas habilidades, mas também pensar em como será o trabalho com elas.

De acordo com Libâneo (2008, p. 221), “o planejamento escolar é uma tarefa docente que inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos de organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no

CME/SCS 11

Lei nº 8.411
de 07/04/2020

decorrer do processo de ensino". Portanto, o planejamento é um instrumento essencial para o professor elaborar sua metodologia, conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade, caso necessite de alterações.

5.3 Plano de aula/Roteiro

A atividade docente, assim como toda atividade humana, necessita ser planejada a fim de atingir seus objetivos, ou seja, o plano de aula é inerente ao trabalho do professor, também previsto na Lei de Diretrizes e Bases- LDB e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

O fazer pedagógico precisa ter clareza sobre o que trabalhar, como trabalhar e quais as finalidades desse fazer. De acordo com Araújo:

Ela [a aula] é feita de prévias e planejadas escolhas de caminhos, que são diversos do ponto de vista dos métodos e técnicas de ensino; [...] também se constrói, em sua operacionalização, por percalços, que implicam correções de rota na ordem didática, bem como mudanças de rumo; [...] está sujeita a imprevistos, porque não foram previstos, mas não pode constituir-se por improvisações. (ARAUJO, 2008, p.60-62)

A partir do exposto, a SEE orienta todas as instituições da rede a realizar no decorrer do ano letivo, os planejamentos/ roteiros das aulas e encaminhar às equipes pedagógica e gestora de sua escola, pois cabe ao supervisor escolar acompanhar esse planejamento. Conforme o Plano de Carreira do Magistério Público de Santa Cruz do Sul nas atribuições do supervisor escolar- Anexo I [...] acompanhar diariamente a carga horária, conteúdos desenvolvidos [...];

Questões sobre o envio, organização e acompanhamento serão sistematizadas pela direção e/ou supervisão da escola dentro de suas necessidades e particularidades conforme utilizado no ano anterior, podendo ser semanal ou quinzenal.

5.4 Registros dos dias letivos, horas-aulas e atividades pedagógicas desenvolvidas

O registro dos dias letivos deve seguir o calendário escolar elaborado pelas instituições com a participação e aprovação do Conselho Escolar e aprovado pela

mantenedora. Os estudantes terão direito a receber o roteiro das Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs em situações previstas em lei como:

- Estudantes com comorbidades;
- Estudante com caso confirmado de Covid-19 ou de seus familiares;
- Em casos de suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais, ou de condições sanitárias locais de contágio que tragam riscos à segurança da comunidade escolar.

O cômputo dos dias letivos e horas-aulas trabalhadas na Educação Infantil (4 e 5 anos) será realizado no diário de classe do professor em que deverá constar os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento trabalhados. No Ensino Fundamental e EJA, do mesmo modo, o registro será realizado no diário de classe do professor em que menciona-se o objeto de conhecimento e habilidades desenvolvidas.

Serão utilizadas as seguintes legendas no diário de classe:

- (.) Estudante presente na aula.
- (F) Ausente para o estudante que não compareceu às atividades do dia.
- (*) Afastado amparado pela legislação (casos de Covid e/ou de familiares por um período determinado).
- (A) Apresentação de Atestado por comorbidade;
- (NP) Aulas não presenciais para toda a turma, em conjunturas definidas por legislação.

Demais situações previstas na legislação, seguirão de acordo com as devidas normativas como caso de licença maternidade e outras doenças e situações em que o estudante deve receber tratamento e permanecer em regime hospitalar ou domiciliar.

5.5 Registro de devoluções de atividades realizadas pelos estudantes

As atividades pedagógicas não presenciais que venham a acontecer, conforme define a legislação, poderão ser computadas para cumprir a carga horária anual e devem ser autorizadas pela SEE. Cabe às escolas realizarem o registro em planilhas de participação dos estudantes e atividades entregues, seja por meio digital ou de forma impressa de acordo com os planejamentos/roteiros, objetos de conhecimento e habilidades no Ensino Fundamental e EJA e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil.

6.0 AVALIAÇÃO

"Emergência de múltiplos paradigmas. Precisamos rever, olhar de outro jeito e alterar o modo que fazemos e pensamos as coisas, como refletimos a nossa prática dentro da educação. Se os alunos não são mais os mesmos, se o mundo não é o mais o mesmo, como dar aula do mesmo jeito? O fazer pedagógico precisa ser diferente." (Cortella, 2014)

Educação Infantil

Na Educação Infantil teve-se como primordial, a realização do diagnóstico da turma por parte de cada professor a partir de observações no dia a dia da escola na volta às aulas. Essas observações aconteceram a partir de diversas propostas de trabalho e interações durante brincadeiras e atividades propostas e dirigidas pelos professores como: desenvolvimento de dinâmicas e jogos em que as crianças pudessem exercitar o corpo e intelecto; dramatizações e esquetes para acompanhar o desenvolvimento da postura e expressão; relações de comparações entre os objetos para acompanhar os sentidos de investigação e de exploração da criança, entre outras propostas desenvolvidas. Outro encaminhamento e orientação às EMELs e EMEFs, foi a realização de conversa e entrevista com os pais para conhecer melhor os estudantes e poder definir e compreender melhor as suas necessidades, pois a avaliação diagnóstica tem um caráter preventivo.

Compreende-se que a criança dessa faixa etária, está em um momento fundamental do seu desenvolvimento, pois está apta a aprender, conhecer o mundo à sua volta e fazer descobertas. Nesse sentido, é importante conhecer bem a criança, observar as suas necessidades em relação ao processo de ensinar e aprender, verificar habilidades já desenvolvidas neste período e quais necessita desenvolver.

Os indicadores da avaliação diagnóstica, apontam assim, os pontos fracos e fortes que precisam ser trabalhados, direcionando, o trabalho educacional. A organização do cotidiano e os contextos de aprendizagens devem ser coerentes com a avaliação diagnóstica, bem como com os princípios e conceitos que fundamentam a proposta de organização curricular da BNCC na Educação Infantil, por isso, o trabalho do professor é essencial nesse processo com o apoio das equipes gestoras e pedagógicas.

Este diagnóstico deve ser constante, bem como toda a avaliação da Educação Infantil. Da mesma forma, as ações se repetem até que se adquiram as habilidades necessárias para as aprendizagens desta idade.

MCCOWRGO

No entanto, nos casos em que as crianças não consigam desenvolver estas habilidades e não houver a recomposição das aprendizagens essenciais, estes serão encaminhados para a atendimento de apoio dos profissionais da SEE.

Ensino Fundamental

Estamos vivenciando um período atípico na educação e, mais do que nunca, é imprescindível que no ato de avaliar, o contexto e as condições nas quais se dá o processo de ensino e aprendizagem sejam considerados.

O principal foco da avaliação neste momento deve ser a observação do progresso dos estudantes, analisar suas dificuldades e implementar ações para a aprendizagem dos mesmos. A avaliação diagnóstica é entendida como um ponto de partida para a criação de estratégias a partir da situação do estudante.

A partir do exposto, a SEE orientou as equipes pedagógicas e gestoras a realizarem avaliação diagnóstica em todas as turmas para um direcionamento adequado ao trabalho educacional em 2022, pois possibilita acesso e conhecimento dos avanços e dificuldades dos estudantes e/ou da turma e delinear o planejamento pedagógico.

Tendo presente que existem diversos instrumentos que podem ser utilizados para realizar uma avaliação diagnóstica, enfatizou-se que o principal ponto a ser observado é a pertinência entre os objetivos definidos e a atividade solicitada.

A partir das condições e possibilidades de cada escola e/ou turma, diversos instrumentos foram utilizados como por exemplo: observação e acompanhamento; trabalho e/ou discussão em grupo; apresentação oral; estudo de caso; rodas de conversa; desenhos, escrita de relatos; questionários, exercícios; autoavaliação entre outros.

Considerando as fundamentações legais:

A **LDB Nº 9.394/96** aponta para princípios de avaliação cuja função é investigar o percurso dos estudantes no desenvolvimento das habilidades e competências:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

[...]

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

[...]

De acordo com o **Parecer CNE/CP Nº11/2020, item 7.3** Avaliação Diagnóstica e Formativa:

A avaliação diagnóstica e formativa dos alunos no retorno às aulas presenciais busca avaliar o que o aluno aprendeu e quais as lacunas de aprendizagem. Recomenda-se que as avaliações sejam realizadas pelas escolas e utilizem questões abertas, além dos testes de múltipla escolha, podendo ocorrer de vários modos:

Avaliações normalmente aplicadas pelas escolas ao final do [...] trimestre, para identificar as lacunas do aprendizado que orientem o plano de recuperação dos alunos que não atingiram os objetivos propostos por meio das atividades não presenciais no período de isolamento;

- Utilização de portfólio, onde registram-se as evidências de aprendizagem que poderão subsidiar a avaliação formativa, tais como: projetos, pesquisas, atividades em grupo, participação em bandas, corais, peças de teatro, danças, fotografias, filmagem, dentre outras possibilidades;

- Prioridade à avaliação da leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e solução de problemas;

- Definição de projetos de pesquisa para um grupo de alunos; avaliação da leitura de livros indicados no período de isolamento;

- Avaliação formativa para identificar quais competências e habilidades foram desenvolvidas pelos alunos durante o período de isolamento, como os alunos lidaram com as atividades não presenciais, quais as dificuldades encontradas;

[...]

- Atenção especial à avaliação formativa e diagnóstica das seguintes etapas: transição dos anos iniciais para os anos finais, na medida em que o sexto ano representa uma transição complexa na vida dos estudantes.

- 5º e 9º anos: recomenda-se especial atenção aos critérios de promoção do 5º e 9º anos, por meio de avaliações, projetos, provas ou exames que cubram rigorosamente somente os conteúdos e objetivos de aprendizagem que tenham sido efetivamente cumpridos pelas escolas.

- Avaliação da Alfabetização: as crianças dos anos iniciais em processo de alfabetização devem receber uma atenção maior para evitar déficits futuros de aprendizado e garantir o seu desenvolvimento integral. Considerada uma das fases mais delicadas

importantes da vida escolar, a alfabetização depende de um trabalho contínuo de estímulo, análise e conhecimento de quem vai ensinar. [...] O retorno às aulas deverá prever um processo de adaptação e revisão do currículo de alfabetização, além de uma avaliação diagnóstica cuidadosa, para identificar até onde as crianças conseguiram avançar e quais as dificuldades que deverão ser repostas nas aulas presenciais. A avaliação diagnóstica individual das crianças do 1º e 2º anos em fase de alfabetização em leitura, escrita e matemática, devem ser consideradas prioritárias no retorno às aulas presenciais para evitar prejuízos que poderão afetar a vida escolar de toda uma geração. (p.10-11)

Conforme Resolução CME/SCS Nº 03/2020, Art. 8º preconiza-se:

§ 3º É necessário neste momento ter uma maior atenção para o acompanhamento e avaliação dos objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem que foram efetivamente cumpridos pela instituição de ensino.

§ 4º Orienta-se que após a realização da avaliação diagnóstica no retorno às aulas presenciais, haja a retomada dos objetos e objetivos de aprendizagem para desenvolver as habilidades e competências não contempladas durante o período de isolamento social.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1- A avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes do EF e EJA no retorno às aulas presenciais busca avaliar as competências e habilidades desenvolvidas, durante o período de pandemia, que impôs isolamento social. Da mesma forma, deve-se seguir esse trabalho caso venhamos a ter períodos de atividades pedagógicas não presenciais- APNPs.

Verificar como os estudantes estão realizando as atividades pedagógicas e quais os objetos de conhecimento precisam ser retomados.

A prioridade deve ser a avaliação da leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e solução de problemas, sem que com isso, deixe-se de trabalhar todos os componentes curriculares, conforme Matriz Curricular de Referência de Santa Cruz do Sul para o período de pandemia (conforme encaminhado para as escolas em dezembro de 2020).

É necessário, neste momento, ter uma maior atenção para o acompanhamento e avaliação dos objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem que foram efetivamente cumpridos pela instituição de ensino e quais necessitam ser retomados.

Atenção especial deve ser dada para a avaliação diagnóstica e formativa das seguintes etapas de ensino:

Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental – é importante o professor observar o desenvolvimento das crianças considerando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento presentes na BNCC e os quais foram desenvolvidos ou não no período de isolamento e de atividades pedagógicas não presenciais. Ou seja, essa transição mais do que nunca, requer muita atenção para garantir a integração e continuidade dos processos de aprendizagens até então desenvolvidos, respeitadas as singularidades e particularidades.

Concluintes do Ensino Fundamental e EJA – para garantir o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias ao prosseguimento dos seus estudos no Ensino Médio.

Transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais – tendo em vista que o sexto ano representa uma transição complexa na vida dos estudantes.

Alfabetização (1º, 2º e 3º ano) – para evitar déficits futuros de aprendizado e garantir o desenvolvimento integral dos estudantes.

2- Após a realização da avaliação diagnóstica, deve ser feita a retomada dos objetos e objetivos de aprendizagem para desenvolver as habilidades e competências não consolidadas e/ou contempladas durante os anos letivos de 2020 e 2021.

3- Os instrumentos, os procedimentos e os critérios de avaliação do estudante devem ser diversificados, a fim de atender as particularidades do mesmo e de oportunizar uma avaliação adequada às diferentes áreas do conhecimento, componentes curriculares, habilidades e competências trabalhadas.

Também, para favorecer o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes e incentivar o seu comprometimento com a realização das atividades com qualidade.

Podem ser utilizados como instrumento de avaliação no ano letivo de 2022 atividades presenciais como, por exemplo: produções diversas dos estudantes (textos, poemas, cartazes, cartões, maquetes, vídeos, jogos, etc) trabalhos de pesquisa, autoavaliação, entre outras atividades realizadas e, se for o caso, também as realizadas durante o período não presencial, caso houver.

A escola poderá definir critérios mais específicos de avaliação de acordo com o seu Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, legislação educacional e a realidade da sua

comunidade escolar, contemplando-os no Plano Global de 2022. Os critérios deverão ser definidos em reunião com a participação da equipe gestora, equipe pedagógica e dos professores e registrados em ata.

6.1 Registro da avaliação

O registro da avaliação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial deve ser realizado, conforme o Regimento escolar de cada instituição, pois em 2020 foi realizada de acordo com a Resolução nº 3, de 17 de novembro de 2020 do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul com especificações e normatizações no Plano Global.

O Conselho de Classe será realizado, conforme previsto no Regimento Escolar, e com as devidas adequações no período em que durar a pandemia, sendo o mesmo soberano nas decisões acerca da avaliação.

6.2 Recuperação paralela

A recuperação paralela já prevista em legislação LDB [...] IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento [...], do mesmo modo contemplado nos regimentos escolares que devem ser seguidos.

7- RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A partir de um levantamento junto às equipes gestoras e pedagógicas das EMEIs, EMEFs e Cemeja, em 2022 temos uma estimativa que fica entre 30% a 35% de estudantes que necessitam de recuperação e recomposição de aprendizagem desde a Educação Infantil aos Anos Finais do Ensino Fundamental.

De acordo com Sônia Guaraldo (2022), consultora e especialista em formação continuada, “A recomposição de aprendizagem é como um grande guarda-chuva, que envolve olhar para múltiplos aspectos”. [...] “Havia uma lógica na Educação até 2019, e a pandemia mudou tudo. Agora, é preciso justamente reordenar, mas não basta só ‘voltar ao que era antes’, é preciso voltar melhorando, prestando atenção às coisas que devemos olhar. É por isso que falamos em ‘recomposição’”.

A “recomposição” nesse sentido, apresenta-se diferentemente da recuperação, pois é necessário considerar que muitas das aprendizagens não foram desenvolvidas e/ou consolidadas nos anos de 2020 e 2021. Apesar de todos os esforços empreendidos por professores e escolas, há muitos estudantes que não aprenderam e não desenvolveram as habilidades trabalhadas.

Nas Escolas, as equipes de gestão e pedagógicas juntamente dos professores, devem analisar as avaliações diagnósticas e planejar ações necessárias para as devidas turmas da escola com atividades que podem ser desenvolvidas no turno e contraturno.

O plano de recomposição da aprendizagem consiste em uma ação de intervenção pedagógica focada em recuperar e/ou consolidar as aprendizagens não desenvolvidas em 2020 e 2021 em razão da pandemia.

O plano de ação de cada escola deve ser apresentado junto ao plano global que será enviado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

O ponto de partida para a elaboração do plano de ação deve ser o diagnóstico da turma. Várias ações poderão ser definidas, tais como: construção do Plano de trabalho de acordo com o nível da turma; planejamento diferenciado para a turma de acordo com os níveis de aprendizagem dos estudantes; oficinas de aprendizagem/reforço pedagógico no turno oposto; projetos interdisciplinares; acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes pelo professor e equipe pedagógica da escola entre outros.

7.1 Ações previstas pela SEE em relação a recomposição e recuperação de aprendizagens:

- Orientação e subsídios a todas as instituições sobre a importância da avaliação diagnóstica por parte de todos os professores desde o início do ano letivo de 2022;
- Realização de avaliações diagnósticas do MEC nos meses de abril e outubro, sendo disponibilizadas as cópias para toda a rede municipal para as turmas do 1º ao 5º ano por meio do CAEd – UFJF- Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Os resultados serão lançados na plataforma, pois assim será possível ter um panorama de toda a rede de ensino. As avaliações são baseadas em competências e habilidades de acordo com a Base Nacional Comum Curricular –BNCC;
- Divulgação e incentivo para utilização das avaliações diagnósticas do 6º ao 9º ano do MEC/ Caed Digital e UFMG com recursos próprios das escolas;
- Contratação de Assistentes de Alfabetização para turmas do 1º e 2º ano para 16 EMEFs que realizaram a adesão em 2021 ao Programa Tempo de Aprender e outras que ainda dispunham de verbas de 2019 do Programa Mais Alfabetização;
- Oficinas de aprendizagem e reforço pedagógico em escolas com professores com carga horária disponível;
- Oferta de formação continuada aos professores da rede através de jornada pedagógica, formações ao longo do período letivo;
- Oficinas de aprendizagem e apoio pedagógico para estudantes que necessitam de recuperação e/ou recomposição de aprendizagem;
- Contratação de monitores para oficinas do Programa do Mais Educação para escolas que tenham verba federal remanescente de anos anteriores;
- Acompanhamento e assessoramento da equipe pedagógica e multiprofissional da SEE junto às Escolas para a realização de recomposição de aprendizagens;
- Disponibilização de recursos pedagógicos com conteúdos complementares para os professores e estudantes em plataformas digitais como: Elefante Letrado (da pré-escola ao 5º ano); Árvore de Livros (6º ao 9º ano), Plataforma de Matemática Sisttech (1º ao 9º ano);

As plataformas digitais, acima citadas, estarão disponíveis aos professores e estudantes da Rede Municipal de Educação. Os professores foram capacitados através de oficinas on-line e poderão utilizar no decorrer do ano letivo nas aulas e/ou como atividades complementares.

- Divulgação e incentivo de plataformas do Governo Federal que oferecem subsídios e formações aos professores como: Sora, Graphogame; Livros de atividades: Práticas de alfabetização – atividades e Práticas de alfabetização – estratégias;
- Orientação às escolas e Cemeja quanto a flexibilização curricular;
- Dentro do Pacto Santa Cruz pela Paz, há o programa “Cada Jovem Conta”, o qual busca construir uma rede de apoio, através da articulação das secretarias municipais, ofertando projetos aos estudantes em situação de risco na busca de evitar a evasão escolar e auxiliar no seu desenvolvimento de forma integral.

8 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Para as crianças da Educação Infantil, o objetivo é valorizar o desenvolvimento integral da criança, garantindo, assim, os seus direitos de aprendizagem, conforme previsto na BNCC.

As escolas de Educação Infantil continuarão investindo em atividades que possibilitem uma transição tranquila entre as rotinas vivenciadas em casa para a rotina escolar, cuidando dos aspectos psicoemocionais dos estudantes e das famílias. Segundo o Documento do Território do Município de Santa Cruz do Sul, é papel da Educação Infantil, fundamentar o trabalho pedagógico em processos de acolhida, segurança, cuidados, escutas e diálogos com todas as crianças e para todos os sujeitos da comunidade escolar.

Além de fortalecer o vínculo, faz-se necessário potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade. A avaliação diagnóstica, conforme já descrita nesse documento, é realizada para fins de acompanhamento, análise e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mas como forma de organizar e direcionar as ações pedagógicas.

O Programa "Conte Comigo"- "Pacto Santa Cruz pela Paz", ao qual o município de Santa Cruz do Sul realizou a adesão no ano de 2022, vem contribuir com o trabalho desenvolvido na Educação Infantil, pois tem como objetivo o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. O "Conte Comigo" estimula a linguagem, aumenta o foco e a concentração das crianças e melhora sua relação com os pais e professores. Esse, auxilia na preparação das crianças para o ingresso no Ensino Fundamental.

Seguindo a legislação, a Educação Infantil somente utilizará de APNPs por determinação legal. A ferramenta utilizada para comunicação com as famílias e envio de sugestões de atividades, se assim for necessário, será por grupo de transmissão, em razão de que a grande maioria das famílias já utiliza esta forma virtual de comunicação.

Cada direção organiza grupos de familiares por turma, incluindo os respectivos professores. Será estimulada a utilização de outras ferramentas tecnológicas com os estudantes, bem como material impresso, quando da necessidade.

9 - ENSINO FUNDAMENTAL

9.1 Anos Iniciais

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, continuidade da Educação Infantil, é preciso valorizar as situações lúdicas de aprendizagem e articulação com experiências vividas na etapa anterior. [...] "Nesse período da vida, as crianças estão vivendo mudanças importantes em seu processo de desenvolvimento que repercutem em suas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo." (BNCC, 2018, p.58)

Do mesmo modo, ao pensarmos a educação nos Anos Iniciais em 2022, temos que ter presente os impactos da pandemia que afetaram a vida, a aprendizagem e o percurso escolar desses estudantes. Há de se considerar que muitos não alcançaram o real aprendizado e, sendo assim, não é possível retomar às atividades pedagógicas nos moldes que se apresentavam antes da pandemia. Há situações que se deve partir do início da Alfabetização e até mesmo desenvolver habilidades da Educação Infantil.

A partir dessas considerações, os professores dos Anos Iniciais devem ter o acolhimento a flexibilização curricular como essencial no processo de aprender e ensinar.

Todos os professores dos Anos Iniciais participarão de formação oferecida pela mantenedora através do convênio e contratação do Instituto Cidade Segura e Programa "Santa Cruz – Pacto Pela Paz", no ano de 2022, uma capacitação em relação as competências socioemocionais e livros (cartilhas) com planejamentos para desenvolver diversas habilidades coerentes com a BNCC a fim de contribuir no trabalho a ser desenvolvido com as crianças.

A flexibilização curricular é um conceito previamente existente que reflete a visão de que na prática didática o currículo é flexível, ou seja, escolhas são feitas em torno do currículo a partir das demandas dos estudantes ou do contexto em que a escola está inserida.

Antes da pandemia a orientação de flexibilização curricular já se situava no processo ensino aprendizagem, porém agora toma uma dimensão ainda maior, faz-se necessário elencar as aprendizagens essenciais no plano de trabalho e planos de aula.

Os estudantes na fase de alfabetização formal para realizar as atividades pedagógicas não presenciais necessitam da orientação e acompanhamento de um adulto, ou seja, um "mediador familiar" e nem todos contaram ou contam com esse suporte.

Nas situações previstas na legislação e já citadas nesse documento, em que o

estudante venha a necessitar ficar afastado da escola, o professor pode utilizar-se de APNPs e utilizar de meios como: elaboração de materiais impressos com exercícios, atividades, sequências didáticas, desenhos, leitura, pintura, recorte, dobradura, colagem, livro didático, entre outras propostas que estejam compatíveis com a idade da criança e relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular.

A escola pode ainda se utilizar do envio de atividades via WhatsApp se assim a família preferir.

As famílias serão orientadas a realizar devolutivas das atividades desenvolvidas pelos estudantes com cadernos ou materiais impressos que tenham utilizado. Compreende-se que, desse modo, o professor poderá acompanhar o desenvolvimento do estudante e valorizar as aprendizagens desenvolvidas.

As atividades pedagógicas não presenciais a serem enviadas obedecerão a carga horária de cada professor e organização curricular do estabelecimento de ensino, incluindo Arte, Educação Física e Ensino Religioso (ou parte diversificada conforme cada instituição).

9.2 Anos Finais

Os Anos Finais do Ensino Fundamental, da mesma forma que os Anos Iniciais, apresenta lacunas e habilidades não trabalhadas e/ou consolidadas no período pandêmico.

De igual modo é preciso rever os currículos, plano de trabalho e de aula para reordenar e impulsionar as aprendizagens desta etapa.

Em primeiro plano, deve estar o acolhimento desses estudantes para que se sintam comprometidos, envolvidos e protagonistas no processo de sua aprendizagem. No início do ano letivo, cada professor dos diversos componentes curriculares deverá realizar a sua avaliação diagnóstica. A SEE sugeriu as EMEFs e Cemeja a realização das avaliações diagnósticas da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Ministério da Educação (MEC). A Plataforma foi elaborada pela Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), ligada à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Este site disponibiliza avaliações diagnósticas e formativas de Língua Portuguesa e Matemática que podem contribuir com o trabalho do professor, pois após o lançamento dos resultados na plataforma, é possível visualizar um panorama das turmas e de cada estudante, habilidades desenvolvidas ou não, alinhadas à BNCC.

McCowan

A partir dos resultados dessas avaliações, é possível ao professor juntamente da equipe pedagógica da escola construir seu plano de trabalho, planejar adaptação curricular para efetivamente realizar as intervenções pedagógicas pertinentes. Com a adaptação curricular, o professor vai trabalhar as habilidades consideradas prioritárias para que as (os) estudantes tenham sucesso no próximo nível de escolaridade e, se necessário, recorrer a habilidades de anos anteriores.

Esse processo visa apoiar estudantes com dificuldades de aprendizagem com práticas educacionais específicas em que constantemente vai sendo monitorado na sala de aula. Da mesma maneira, pode oferecer atividades complementares e direcionadas aos estudantes.

Como já citado, nas situações previstas na legislação em que o estudante venha a necessitar ficar afastado da escola, o professor pode utilizar-se de APNPs e utilizar de meios como: elaboração de materiais impressos com exercícios, atividades, sequências didáticas, livro didático, plataformas entre outras propostas que estejam compatíveis com o nível dos estudantes e relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular.

A escola pode ainda se utilizar do envio de atividades via WhatsApp se assim a família preferir. As famílias e estudantes serão orientados a realizar devolutivas das atividades desenvolvidas com cadernos ou materiais impressos que tenham utilizado para que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do estudante e valorizar a aprendizagem desenvolvida.

Nessa etapa de ensino, as APNPs ganham um maior impulso uma vez que os estudantes se encontram em idade e condições de realizar os estudos e atividades com maior autonomia. O desenvolvimento das atividades deverá estar de acordo com a carga horária semanal e organização curricular de cada estabelecimento de ensino.

mccowag

10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos é formada por uma população de trabalhadores, jovens, adultos e idosos, que precisou interromper os estudos para trabalhar, cuidar da família, ajudar no sustento da casa, dentre inúmeras outras situações pertinentes a essas faixas etárias, por isso, destaca-se a necessidade de formular alternativas para a constituição do modelo pedagógico próprio para a modalidade.

As escolas que trabalham com Educação de Jovens e Adultos-EJA e o Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos também retornaram às aulas presenciais, porém com muitas dificuldades ainda presentes, pois muitos estudantes ficaram afastados das instituições nesses dois anos, realizaram atividades à distância e muitos ainda tendo preocupações com aspectos essenciais de sustento da família, trabalho, falta de transporte, questões de saúde entre tantos outros fatores.

Cabe as equipes gestora e pedagógica adequar o aprendizado para essa faixa etária tendo como foco de aprendizagem o mais importante, reorganizar conteúdos de acordo com a nova realidade educacional, rever e adaptar objetivos, avaliar e criar estratégias de recomposição e recuperação de aprendizagens, disponibilizar materiais e meios tecnológicos para complementar o processo educacional.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação- CNE/CEB nº 1 de maio de 2021 no art. 13:

Os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, deverão garantir, na sua parte relativa à formação geral básica, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais e as competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

Considerando a realidade da EJA, especialmente nesse período, e tendo como referência a CNE/CEB Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021, artigos 25 e 26 e Resolução do CME/SCS nº 04 de 14 de dezembro de 2021, artigos 24 e 25, as escolas/núcleo poderão utilizar o requerimento Ausência Justificada com Critérios (AJUS), e o posterior cumprimento de atividades compensatórias domiciliares para justificar as ausências dos estudantes da EJA dos Anos Finais, tendo em vista a inclusão social plena do jovem, adulto e idoso, a partir do direito à educação, de sua dinâmica de vida e da realidade da sociedade moderna.

O requerimento de Ausência Justificada com Critérios (AJUS) é utilizado nos casos em que o estudante ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas e apresentar justificativa plausível (falta de transporte, trabalho, entre outras). A solicitação será analisada e, sendo deferida, a aprovação estará vinculada à obtenção de 50% (cinquenta por cento) de rendimento em cada componente curricular, bem como a realização das atividades compensatórias domiciliares.

As atividades compensatórias domiciliares são realizadas dentro do semestre letivo em curso, e registradas em documento específico em que são mencionadas as datas, o nº de faltas do estudante e o controle de realização das mesmas.

As APNPs e/ou atividades compensatórias serão utilizadas cumprindo-se a legislação.

Da mesma forma que nas demais etapas e/ou modalidades, a EJA deve seguir a carga horária semanal e contemplar os componentes curriculares de acordo com a organização curricular da escola.

Os estudos de recuperação na EJA seguem o disposto no Regimento Escolar. Amparado pela resolução CME/SCS nº 4 de dezembro de 2021, art. 12, poderão ser programados para os Anos finais atividades não presenciais para complementação e/ou recomposição de aprendizagem para os estudantes que necessitarem, conforme legislação.

11 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial, modalidade da educação básica é oferecida na rede municipal de ensino através da Educação Inclusiva, com atendimento dos estudantes com deficiências matriculados no ensino regular e frequentando as salas de Atendimento Educacional Especializado- AEE.

Para estudantes com grave deficiência é oportunizado o currículo adaptado e acompanhamento de profissional de apoio (monitores), quando houver necessidade, atestado por laudo médico e/ou parecer da Equipe Multiprofissional. Também é proporcionado período de adaptação, conforme regimento escolar, após observada real necessidade.

No que se refere ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, o Parecer do CNE-16/2020 referente a Educação Especial, recomenda que deve-se considerar a necessidade do atendimento do AEE com a decisão compartilhada entre gestão de sistemas, a família e equipe escolar, bem como os profissionais do AEE atendendo as singularidades do estudante com deficiência, durante e pós pandemia.

O AEE deve ocorrer observando todos os protocolos de orientações para preservação da saúde.

Quando não for possível atendimento presencial no AEE devido ao estudante com deficiência fazer parte do grupo de risco, atestado por laudo médico, a escola utilizará outras estratégias para o atendimento deste estudante.

Assim sendo, as escolas e professores do AEE devem contatar o estudante e suas famílias para possibilitar o acesso às atividades de aprendizagem a serem desenvolvidas, utilizando-se das TICs- Tecnologias de Informação e Comunicação que serão meios a serem utilizados para informação e comunicação que facilitarão as aprendizagens do estudante com deficiência, seu acompanhamento e sua avaliação.

Cabe da mesma forma, aos professores do AEE em articulação com o professor do ensino regular e a equipe pedagógica da escola, realizar as adequações das atividades e dos materiais dos estudantes da Educação Especial.

Nos casos de estudantes da Educação Especial, com doenças crônicas (doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas e cerebrovasculares) comprovadas, não devem retornar às atividades presenciais sem autorização médica; e em todos os casos em que o retorno às aulas e ao Atendimento Educacional Especializado presencial não for possível, recomenda-se que a escola e os

profissionais do AEE apresentem para as famílias um plano de continuidade, no qual garantam condições diferenciadas para o ensino remoto, para evitar prejuízos e/ou evasão escolar.

Sendo assim, as escolas municipais EMEIS e EMEFs e o CEMEJA acolhem e atendem os estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais de forma que sejam desenvolvidas habilidades e competências gerando aprendizagens significativas partindo de uma avaliação diagnóstica, construção de Plano de Atendimento Individualizado contendo atividades diferenciadas e se necessário for, um Currículo Adaptado para cada estudante público-alvo da Educação Especial. Existe também, o acompanhamento de uma Supervisora da Educação Especial bem como suporte técnico da equipe multiprofissional da SEE em ações que atendam às peculiaridades dos perfis dos estudantes com deficiência, matriculados nas escolas municipais e Cemeja de Santa Cruz do Sul.

Sendo assim, conforme a legislação municipal o Atendimento Educacional Especializado AEE, está assim disposto: "-Os professores especializados da educação especial em articulação com o professor do ensino regular e a equipe pedagógica da escola, ficarão responsáveis pelas adequações das atividades e dos materiais dos estudantes, público da educação especial. Na adequação da atividade deverão ser considerados: I- O Plano de Atendimento Educacional Individualizado e/ou Estudo caso; II- O grau de autonomia para execução da atividade, com a possível mediação dos familiares; III- O recurso educacional especializado necessário para a execução da tarefa em casa. As atividades desenvolvidas deverão ser devolvidas e avaliadas conforme previsto no Plano de Atendimento Educacional Individualizado e arquivadas no portfólio do estudante. O professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE (com atuação no trabalho colaborativo e no atendimento no AEE na Sala de Recursos Multifuncional no contraturno), bem como a equipe técnico-pedagógica deverão ser responsáveis pela adequação das atividades organizadas pelo professor regente para os estudantes, público da educação especial respeitando o direito a saúde e educação de qualidade.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos ou situações que venham a ocorrer que não estejam contemplados no presente plano, serão analisados pela SEE e Conselho Municipal de Educação amparados pela legislação e as decisões/orientações serão anexadas a este documento e comunicadas às instituições da Rede Municipal.



CME/SCS
Lei nº 8.411
de 07/04/2020

Macconigo

13 - REFERÊNCIAS

ARAUJO, J.C.S. Disposição da aula: os sujeitos entre a tecnia e a polis. In: VEIGA, I. P.A. (Org.) Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas: Papirus, 2008.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 18/02/21.

BRASIL. **LEI nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm. Acesso em: 11/02/21.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22/02/21

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25/02/21.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Disponível: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22/02/21.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021.** Disponível: Acesso em 04/04/22.

CAOIJEFAM/PREDUC/RS. **Nota Técnica Conjunta nº 02/2020.** Acesso em: 01/03/21.

CEEd-RS. **Parecer CEEd-RS nº 2/2020.** Disponível em: <https://ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202008/03110026-parecer-0002.pdf>. Acesso em: 25/02/21.

CME-SCS, **Resolução nº 1, de 09 de junho de 2020.** Disponível em: <https://www.santacruz.rs.gov.br/arquivos/educacao/conselho/20/Res0120.pdf>. Acesso em: 11/02/21.

CME-SCS, **Resolução nº 3, de 17 de novembro de 2020.** Disponível em: <https://www.santacruz.rs.gov.br/arquivos/educacao/conselho/20/Res0320.pdf>. Acesso em: 18/02/21.

CME-SCS, **Parecer nº 5, de 09 de junho de 2020.** Disponível em: <https://www.santacruz.rs.gov.br/arquivos/educacao/conselho/20/Pare0520.pdf>. Acesso em: 11/02/21.

CME-SCS, **Resolução nº 03 de 18 de novembro de 2021.** Disponível em: <https://www.santacruz.rs.gov.br/download2021/educacao/Res0321.pdf>. Acesso em 04/04/22.

CME-SCS, **Parecer nº 12 de 11 de agosto de 2020**. Disponível em:
<https://www.santacruz.rs.gov.br/arquivos/educacao/conselho/20/>. Acesso em: 12/02/21.

CME-SCS, **Resolução nº 4 de 14 de dezembro de 2021**.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Educação, escola e docência, 2014**.

Conselho Nacional de Educação- CNE- Nota de Esclarecimento, 27 de Janeiro de 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2008.

PLATAFORMA INSTITUTO AYRTON SENNA:

<https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/guia-gestao-para-aprendizagem.html>. Acesso
março 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **DECRETO nº 55.171, DE 29 DE outubro de 2021**. Disponível em:
<https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/17185909-materia395443.pdf>. Acesso
em: 04/03/22.

RES. CNE/CEB nº 1 de 28 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **DECRETO nº 55.465, DE 05 DE SETEMBRO DE 2020**.
Disponível em: <https://www.pge.rs.gov.br/upload/arquivos/202009/08105941-decreto-55465.pdf>. Acesso em: 04/03/21

RIO GRANDE DO SUL. **EDUCAÇÃO - Retomada presencial de aulas**. Disponível em:
<https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/dc-educacao-gabinete-de-crise-atualizado.pdf>.
Acesso em:04/03/22

SANTA CRUZ DO SUL. Decreto nº 11.072 de 5 de novembro de 2021.

SANTA CRUZ DO SUL. Decreto nº 11.166 de 10 de janeiro de 2022.

SENADO FEDERAL. **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**. Disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/norma/31993957/publicacao/31994188>. Acesso em: 05/03/21.

UNCME. **Educação em tempos de pandemia direitos, normatização e controle social - Um guia para Conselheiros Municipais de Educação**. Disponível em:
<https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/62adca7832ed501b05231ee6969e5404.pdf>. Acesso em: 08/03/21.

UNCME-RS. (et. al) **Caderno 1 – ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS:**
linhas gerais da legislação em vigor. Disponível em: https://85531c16-92ad-4125-9e18-68689dc2d955.filesusr.com/ugd/b385a3_b52969703e3f43be96664d832675351a.pdf.
Acesso em: 08/03/21.

UNCME-RS. (et. al). **Caderno 2 – Recomendações e orientações aos Sistemas Municipais De Ensino: durante e pós-pandemia da COVID-19**. Disponível em:
https://85531c16-92ad-4125-9e18-68689dc2d955.filesusr.com/ugd/b385a3_72699c5ffcce47f8af93e975885e9a67.

pdf. Acesso em: 08/03/21

UNCME-RS. (et. al). Caderno 3 – **Recomendações legais aos Sistemas Municipais de Ensino/Educação diante da COVID-19.** Acesso em: 08/03/21.

measures



CME/SCS
Lei nº 8.411
de 07/04/2021

14- ANEXO

Calendário sugestão 2022.



CME/SCS
Lei n° 8.411
de 07/04/2020

McLourdes

Calendário Escolar – 2022

EMEFs

Fevereiro – 5 dias							Março – 22 dias							Abril – 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
16/02 e 17/02 Jornada da SEE							1 - Feriado Carnaval							15- Sexta Feira Santa						
18/02 Jornada da Escola														21 - Tiradentes						
21/02 Início atividades discentes																				
28/02 Carnaval																				

Maio – 22 dias							Junho – 21 dias							Julho – 10 + 4 = 14 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
01- Dia do Trabalho							16- Corpus Christi							31						
														15 - Jornada da SEE						
														25 - Dia do Colono e Motorista						

Agosto – 23 dias							Setembro – 21 dias							Outubro – 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
							07-Dia da Independência							30						
							20- Revolução Farroupilha							31						
														07 – Jornada da Escola						
														12- Dia da Nossa Sra. Aparecida						

Novembro – 20 dias							Dezembro – 12 dias							Total de dias letivos: 198 + 2 SÁBADOS LETIVOS	
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5					1	2	3		
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10		
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17		
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24		
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
02- Dia de Finados							25- Natal								
15- Proclamação da República															

Feriado

Início das atividades discentes

Jornada Pedagógica

Recesso dos discentes

Término das atividades discentes



CME/SCS
Lei nº 8.411

de 07/04/2020

M. Cionna

Férias professores - 17/01 a 15/02/22

1º SEM (21/02 a 17/07/22)= 100 DL - 99DL+1 sábado= 100DL
2º SEM (26/07 a 16/12/22)= 100 DL 99DL+1 sábado= 100DL = 200

OBS.:
Jornadas =40h – SEE 16+8= 24h 16h Escola= 8h início ano (18/02) + 07/10
1 Sábado Letivo por semestre
07/09- Dia Letivo

Educação Infantil

Cômputo dos dias letivos		
1º SEM.	2º SEM.	
Fev 5	Jul 4	
Mar 22	Ago 23	
Abr 19	Set 21	
Mai 22	Out 19	
Jun 21	Nov 20	
Jul 10	Dez 12	

Educação de Jovens e Adultos

Cômputo dos dias letivos		
1º SEM.	2º SEM.	
Fev 5	Jul 4	
Mar 22	Ago 23	
Abr 19	Set 21	
Mai 22	Out 19	
Jun 21	Nov 20	
Jul 10	Dez 12	

Ensino Fundamental

Cômputo dos dias letivos		
1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
Fev	Jun	Set
Mar	Jul	Out
Abr	Ago	Nov
Mai	Set	Dez
Total	Total	Total

1º Trim.:
2º Trim.:
3º Trim.:

* EI e EJA – semestres conforme quadro

*Cada EMEF definirá seus trimestres.



M. Moura
CME/SCS

Lei nº 8.411

de 07/04/2020